



COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO/SP

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929472 - COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO/SP

PREGÃO 48/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de Insumos Nutricionais e Alimentos Industrializados de Pronto Consumo, destinados ao suporte de Alta Performance e Reposição Energética, para atender às necessidades nutricionais específicas dos Atletas de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2026 às 08:00 até 30/07/2026 às 18:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/07/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/07/2026 às 08:01:12	Prezados Licitantes. Bom Dia. Meu nome é Paulo e serei o responsável pela condução deste certame.
Sistema	31/07/2026 às 08:01:23	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR VALOR POR GRUPO
Sistema	31/07/2026 às 08:01:33	Recomendo a todos mantenham atenção às mensagens do chat até o encerramento desta dispensa, pois é de inteira responsabilidade de cada licitante a operação do certame. É de extrema importância acompanhar o chat a todo instante.
Sistema	31/07/2026 às 08:03:17	Desejo sucesso a todos os participantes nesta disputa de preços. Recomendo gentilmente que os licitantes observem rigorosamente a exequibilidade de suas propostas antes do envio dos lances.
Sistema	31/07/2026 às 08:25:52	Prezados Licitantes. Etapa fechada disponível para lances. Ofertem seus melhores preços, por gentileza.
Sistema	31/07/2026 às 08:41:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/07/2026 às 08:41:32	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2026 às 16:51:46	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Adequação ao edital.
27/07/2026 às 16:09:50	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Adequação ao Edital

Data/Hora	Descrição
31/07/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
31/07/2026 às 08:41:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 416.820,0000 (total)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.697.***-4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 416.820,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 416.820,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 416.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2026 às 08:00:14	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/07/2026 às 08:23:54	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:54 do dia 31/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 416.820,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	31/07/2026 às 08:28:55	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	31/07/2026 às 08:28:55	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 08:42:19	Prezada Licitante. Bom Dia. Esta logada no sistema?
Pelo participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 08:46:22	bom dia
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 08:47:02	Obrigado pelo retorno. Podemos negociar o valor ofertado tendo em vista que não houve nenhum lance registrado?
Pelo participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 08:49:01	É o melhor valor que conseguimos, pois alguns itens do lote estão com valor de referência bem próximos do nosso limite de preços
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 08:50:34	Obrigado pelos esclarecimentos, Senhor Licitante. Irei proceder com a convocação da Proposta de Preços Reajustada, Catálogo Técnico dos Produtos ofertados, Documentos de Habilitação e Anexos exigidos no Edital. Alguma dúvida?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 08:53:26	nenhuma por enquanto
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 08:55:51	Agradeço.
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 08:57:54	Sr. Fornecedor SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 31/07/2026. Justificativa: Solicitação da Proposta de Preços devidamente ajustada e detalhada (decomposta), Catalogo Técnico dos Itens ofertados, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital, além dos anexos. .
Pelo participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 09:45:52	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:52 de 31/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01.
Sistema	31/07/2026 às 15:37:43	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/07/2026 15:47:43.
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 16:54:43	Prezada Licitante. Boa Tarde. Esta logada?
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 17:08:44	Considerando que o Catálogo Técnico da Licitante foi enviado para análise da Área Demandante para aprovação. Considerando que a Área Demandante aprovou o Catálogo Técnica apresentado pela Licitante com a ressalva de que o Item "Gel de Carboidrato", poderão ser ofertados com diversidade de sabores quando solicitamos pela Área Demandante, a fim de favorecer a aceitabilidade pelos atletas e evitar a monotonia durante o período de utilização.
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 17:09:33	Dessa forma, questiono a Licitante sobre a possibilidade de variação dos sabores do item, por gentileza.
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	31/07/2026 às 17:16:27	Ficamos no aguardo do retorno da Licitante informando, desde já, a suspensão da Sessão Pública e o retorno para o dia 03 de agosto, às 10 horas, horário de Brasília/DF. Peço que a Licitante esteja logada , por favor.
Pelo participante 03.649.725/0001-01	03/08/2026 às 08:16:37	Bom dia. Tem sim.
Pelo participante 03.649.725/0001-01	03/08/2026 às 08:23:41	A marca que cotamos possui os seguintes sabores: Laranja, Morango Silvestre, Caldo de Cana com Limão, Baunilha, Banana e Chocolate.
Pelo participante 03.649.725/0001-01	03/08/2026 às 08:23:57	Porém, as opções de sabores podem variar conforme a disponibilidade no site à época da compra.
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	03/08/2026 às 10:10:51	Prezada Licitante. Bom Dia. Retomo a Sessão Pública, conforme informado anteriormente.
Sistema para o participante 03.649.725/0001-01	03/08/2026 às 10:12:39	Ciente da resposta da Licitante. Informo, desde já, que as questões de sabores poderão ser alinhadas durante a execução contratual junto ao Fiscal de Contrato, após a assinatura do Contrato Administrativo.
Sistema	03/08/2026 às 10:15:52	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/08/2026 10:25:52.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
31/07/2026 às 08:00:14	Item aberto para lances.
31/07/2026 às 08:23:54	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2026 às 08:23:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 416.820,0000.

Data/Hora	Descrição
31/07/2026 às 08:28:55	Item com etapa fechada encerrada.
31/07/2026 às 08:28:55	Item encerrado para lances.
31/07/2026 às 08:57:54	Fornecedor SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 31/07/2026. Justificativa: Solicitação da Proposta de Preços devidamente ajustada e detalhada (decomposta), Catalogo Técnico dos Itens ofertados, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital, além dos anexos. .
31/07/2026 às 09:45:52	Fornecedor SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01 finalizou o envio de anexo.
31/07/2026 às 15:37:43	Fornecedor SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 416.820,0000. Motivo: Proposta de Preços Reajustada apresentada conforme exigências do Edital. .
03/08/2026 às 10:15:52	Fornecedor SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01 foi habilitado.
03/08/2026 às 10:36:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Suplemento Nutricional

componentes: geléia real, 10-hda, concentração: 500

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 7,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 78.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.697.***-*4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 7,8600 (unitário) / R\$ 78.600,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7,8600 (unitário) R\$ 78.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Probiótica Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 7,8600 (unitário) R\$ 78.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Item 2 do Grupo G1 - Suplemento Nutricional

componentes: geléia real, 10-hda, concentração: 500

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 7,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 73.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.697.***-4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 7,3300 (unitário) / R\$ 73.300,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7,3300 (unitário) R\$ 73.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Powerade Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 7,3300 (unitário) R\$ 73.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Item 3 do Grupo G1 - Suplemento Nutricional

componentes: geléia real, 10-hda, concentração: 500

Quantidade:	22000	Valor estimado:	R\$ 1,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 23.760,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.697***4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 1,0800 (unitário) / R\$ 23.760,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

[illegible]

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,0800 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Flora Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 1,0800 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22000

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 4 do Grupo G1 - Suplemento Nutricional

componentes: geléia real, 10-hda, concentração: 500

Quantidade:	9000	Valor estimado:	R\$ 4,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 37.170,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.697.***_4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 4,1300 (unitário) / R\$ 37.170,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,1300 (unitário) R\$ 37.170,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Fazendinha Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 4,1300 (unitário) R\$ 37.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9000

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Item 5 do Grupo G1 - Suplemento Nutricional

componentes: geléia real, 10-hda, concentração: 500

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 2,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.050,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.697.***-4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 2,8100 (unitário) / R\$ 14.050,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP		R\$ 2,8100 (unitário) R\$ 14.050,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	Ralston		
Modelo/versão:	und		
Valor proposta:	R\$ 2,8100 (unitário) R\$ 14.050,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado
		Quantidade ofertada:	5000

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Suplemento Nutricional

componentes: geléia real, 10-hda, concentração: 500

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 18,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 56.400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.697***4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 18,8000 (unitário) / R\$ 56.400,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

[illegible]

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 18,8000 (unitário) R\$ 56.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Frooty Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 18,8000 (unitário) R\$ 56.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Item 7 do Grupo G1 - Suplemento Nutricional

componentes: geléia real, 10-hda, concentração: 500

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 7,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 76.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.697.***_4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 7,6600 (unitário) / R\$ 76.600,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7,6600 (unitário) R\$ 76.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Dunorte Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 7,6600 (unitário) R\$ 76.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Item 8 do Grupo G1 - Suplemento Nutricional

componentes: geléia real, 10-hda, concentração: 500

Quantidade:	9000	Valor estimado:	R\$ 4,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 44.640,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.697.***-4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 4,9600 (unitário) / R\$ 44.640,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado		Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP		R\$ 4,9600 (unitário) R\$ 44.640,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	&Joy			
Modelo/versão:	und			
Valor proposta:	R\$ 4,9600 (unitário) R\$ 44.640,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 9000

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Item 9 do Grupo G1 - Suplemento Nutricional

componentes: geléia real, 10-hda, concentração: 500

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 2,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.697.***.4 - PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS para SUPERMERCADO MORADA DO SOL
 LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, melhor lance: R\$ 2,4600 (unitário) / R\$ 12.300,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

[illegible]

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,4600 (unitário) R\$ 12.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Rapadurinha de minas Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 2,4600 (unitário) R\$ 12.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.